



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

1^o discussão
Em 08 / 05 / 97

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0054/97

Em 8 de Maio de 1997

Requer Urgência nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 008/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 003/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade ao Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 008/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 003/97.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.



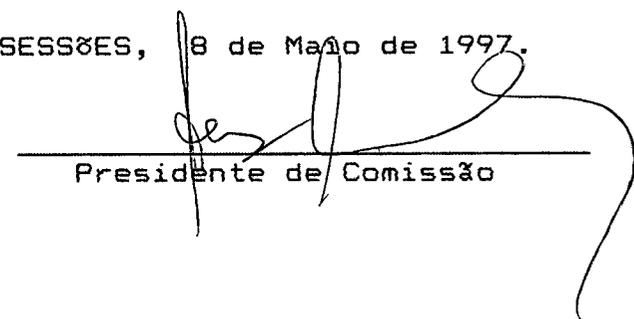
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

é mister dar satisfação ao clamor público no que tange às aspirações represadas, em especial, nas áreas da cultura, esporte e lazer.

Faz-se necessário pois, dar instrumentos legais ao Poder Executivo, em tempo hábil e célere para realizar os desejos da sociedade cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.



Presidente de Comissão